



INDICAÇÃO Nº 323 /2015.

A sessão Executiva
E Plenária - 10 de setembro de 2015
Presidente

Nos termos do art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico à Mesa Diretora, que envie expediente ao Governo do Estado do Acre, no sentido de viabilizar estudo e consequente envio a esta Casa Legislativa, do Anteprojeto de Lei, em anexo, cuja ementa: **“Veda a participação de Funcionários Públicos Estaduais, filiados a Partidos Políticos, nas Diretorias de Associações e Sindicatos desses Servidores”**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco-Acre, 10 de setembro de 2015

Deputado Nelson Sales
Líder do PV



ANTEPROJETO DE LEI Nº _____ /2015.

"Altera e acresce dispositivos da Lei n. 1.513, de 11 de novembro de 2003, que "Dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Estado do Acre."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 6º da Lei n. 1.513, de 11 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.

...

IV – Não ser filiado a Partido Político".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”
10 de setembro de 2015.